



#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210161 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SRP/PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na AV. Plácido Nascimento, nº 265, Centro, São João de Pirabas, Pará - CEP: 68.719-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08, representado pelo(a) Sr.(a) GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São João de Pirabas, residente e domiciliada na Travessa Mercadores, s/n, CEP: 68.719-000, município de São João de Pirabas, Estado do Pará, portador do CPF nº 334.295.702-63 e RG nº 1904764-PC e, de outro lado a firma W. NUNES RIBEIRO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.821.907/0001-60, estabelecida na Rodovia PA 124, nº 05, KM 02, CEP: 68.721-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WALDENICE NUNES RIBEIRO, portador da RG nº 2691739-PC e CPF (MF) nº 561.553.102-97, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
	PÃO FRANCÊS 50G - Marca.: IN NATURA (PÃO EM UNIDADE)				
013532	MACA - Marca.: IN NATURA	OUILO	10.00	8,000	80.00
013950	MAMÃO REGIONAL - Marca.: IN NATURA	OUILO	5,00	4,000	20,00
014437	MAÇA - Marca.: IN NATURA MAMÃO REGIONAL - Marca.: IN NATURA CARNE BOVINA C/ OSSO (PEITO) PCT 1KG - Marca.: IN NA TURA	QUILO	5,00	24,500	122,50
061679	ABOBORA REGIONAL - Marca.: CEASA	OUILO	15,00	3,000	45,00
061681	ACÚCAR CRISTAL PCT DE 1KG - Marca.: DO CARLITO	OUILO	30,00	3,150	94.50
061682	ABOBORA REGIONAL - Marca.: CEASA AÇÚCAR CRISTAL PCT DE 1KG - Marca.: DO CARLITO ADOÇANTE DIETÉTICO, LIQUIDO, EM VIDRO DE 200ML - Mar ca.: ADOCYL	UNIDADE	2,00	4,450	8,90
061690	BATATA INGLESA PCT 1KG - Marca.: CEASA (EMBALAGENS TIPO REDE DE 1KG)		15,00		
061691	BATATA PALHA 150G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	10,00	5,380	53,80
			10,00 100,00		
061694	BOLACHA DOCE PCT DE 400G (TIPO MARIA) - Marca.: HILE	UNIDADE	60,00	3,450	207,00
061695	BOLACHA DOCE PCT DE 400G (TIPO MARIA) - Marca.: HILE BOLACHA SALGADA PCT 400G (TIPO CREAM CRACKER) - Marc a.: HILEIA	UNIDADE	100,00	4,120	412,00
061696	CAFÉ MOÍDO E TORRADO A VÁCUO PCT 500G - Marca.: MARA	UNIDADE	50,00	7,080	354,00
061700	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª PCT 1KG - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,00	19,900	199,00
061701	KETCHUP PCT DE 200G - Marca.: QUERO	UNIDADE	3,00	2,390	7,17
061702	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM C/ 50G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	2,00	2,290	4,58
061703	CEBOLA PCT DE 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	5,00	4,220	21,10
061704	CENOURA PCT 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	10,00	3,520	35,20
061706	a.: HILEIA CAFÉ MOÍDO E TORRADO A VÁCUO PCT 500G - MARCA.: MARA CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª PCT 1KG - MARCA.: IN NATURA KETCHUP PCT DE 200G - MARCA.: QUERO CANELA EM PÓ, EMBALAGEM C/ 50G - MARCA.: MARIZA CEBOLA PCT DE 1KG - MARCA.: CEASA CENOURA PCT 1KG - MARCA.: CEASA CHEIRO VERDE NO MAÇO - MARCA.: IN NATURA EMBALAGEM PRIMÁRIA: MAÇO DE 0,3KG EMBALAGEM SECUNDÁRI ACONDICIONADAS EM RASOUETAS	MAÇOS A:	5,00	2,400	12,00
	ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE FODIETIDE	INO			
061707	CREME DE LEITE 200G - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	25,00	2,600	65,00
061708	COUVE NO MAÇO, EMBALAGENS TIPO REDE - Marca.: IN NAT	MAÇOS	5,00	2,300	11,50
061709	COLORAU PCT 100G - Marca.: DONA CLARA	UNIDADE	30,00	0,900	27,00
061710	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 200G - Marca.: QUER	UNIDADE	20,00	3,200	64,00
061711	TRANSPORTANDO ATÉ 20KG.  CREME DE LEITE 200G - Marca.: PIRACANJUBA COUVE NO MAÇO, EMBALAGENS TIPO REDE - Marca.: IN NAT COLORAU PCT 100G - Marca.: DONA CLARA ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 200G - Marca.: QUER FARINHA DE MANDIOCA SELECIONADA PCT 1KG - Marca.: TR ADICIONAL	UNIDADE	5,00	4,300	21,50
061712	FARINHA DE TAPIOCA 200G - Marca.: TRADICIONAL	SACO	20,00	2,320	46,40
061713	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1KG - Marca.: R.BRA	UNIDADE	15,00	4,000	60,00
061714	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO PCT 1KG - Marca.: R.BRAN	UNIDADE	20,00	4,400	88,00
061715	FEIJÃO CARIOQUINHA PCT DE 1KG - Marca.: DO CARLITO	UNIDADE	50,00	6,380	319,00
061716	ADICIONAL FARINHA DE TAPIOCA 200G - Marca.: TRADICIONAL FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1KG - Marca.: R.BRA FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO PCT 1KG - Marca.: R.BRAN FEIJÃO CARIOQUINHA PCT DE 1KG - Marca.: DO CARLITO FRANGO EM PEDAÇOS/PEITO S/OSSO PCT 1KG - Marca.: AME RICANO				
061718	GOMA DE TAPIOCA - Marca.: IN NATURA	QUILO	10,00	4,900	49,00
061719	JAMBU MAÇO C/400G, EMBALAGENS TIPO REDE - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	10,00 6,00	2,980	17,88
061720	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM 200G - Marca.: PIRACA NJUBA		30,00	·	111,00
	LEITE DE COCO GARRAFA COM 200 ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	23,00	1,950	44,85
	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G - Marca.: CCGL PRODUTO EM PÓ, FINO, UNIFORME E HOMOGÊNEO. ISENTO : PARTÍCULAS QUEIMADAS E DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. CO BRANCA/AMARELADA, CARACTERÍSTICAS DE SABOR E OD	DE R:	23,00 150,00	5,000	750,00





		OU				
	RANÇOSO. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO INTEGRAL, VALOR					
	ENERGÉTICO 492KCAL, PROTEÍNAS 26G, GORDURAS TOTAIS 26					
	GORDURAS SATURADAS 15,4G, GORDURAS TRANS 0G, FIB ALIMENTAR 0G, SÓDIO 400MG, CÁLCIO 961,5MG	RA E				
	CARBOIDRATOS 38,5G.					
061724	MACARRÃO EMBALAGEM 500GR - Marca.: DO CARLITO	UNIDADE	60,00	3,120	187,20	
061725	MAIONESE PCT COM 200G - Marca.: QUERO MAPCAPINA VEGETAL COM SAL DOTE DE 500G - Marca : DEI	UNIDADE	10,00	3,000 4 150	30,00 24.90	
061727	MASSA DE MINGAU DE MILHO 400G - Marca.: MUCILON	UNIDADE	60,00	7,000	420,00	
061729	MASSA P/ SOPA PCT 500G - Marca.: CARLITO	UNIDADE	30,00	2,750	82,50	
061731	MARACUJA Marca.: IN NATURA MELANCIA Marca.: CEASA	OUILO	15.00	2,660	29,05 39,90	
	ACONDICIONADA NAS EMBALAGENS ENVOLVIDAS PELO PLÁSTICO					
061735	BOLHA MILHO BRANCO P/ MINGAU PCT 500G - Marca : DONA CLARA	UNITDADE	30 00	2,950	88,50	
061736	MILHO BRANCO P/ MINGAU PCT 500G - Marca.: DONA CLARA MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200G - Marca.: QUERO MORTADELA DE FRANGO EMBALAGEM DE 1KG - Marca.: AMERI	UNIDADE	25,00	2,500	62,50	
061737	MORTADELA DE FRANGO EMBALAGEM DE 1KG - Marca.: AMERI CANO	UNIDADE	5,00	6,200	31,00	
061738	MOLHO DE TOMATE 1KG - Marca.: OUERO	UNIDADE	15.00	4.200	63.00	
061739	MOLHO DE TOMATE 1KG - Marca.: QUERO ÓLEO DE SOJA GARRAFA PET 900 ML - Marca.: SOYA OVOS (EM CUBA) - Marca.: GAASA	UNIDADE	10,00	8,080	80,80	
061746	(INITDADE EM CIDA)					
061749	DIMPNES DO PEINO C/ COMINGO DOT 100C - Marga : DONA	UNIDADE	10,00	1,300		
061750	PIMENTÃO PCT 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	5,00	5,300 5,900 6,100 6,980 7,350	26,50	
061751	PIMENTINHA PCT 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	5,00	5,900	29,50	
061752	POLPA DE FRUTAS (ACEROLA) PCT 1KG - Marca.: NATURAL POLPA DE FRUTAS (GOTARA) PCT 1KG - Marca: NATURAL	UNIDADE	20,00	6,100 6,980	122,00	
061755	POLPA DE FRUTA (MARACUJÁ) PCT 1KG - Marca.: NATURAL	UNIDADE	20,00	7,350		
061756	POLPA DE FRUTAS (CUPUAÇÚ) PCT 1KG - Marca.: NATURAL	UNIDADE	10,00	11,700	117,00 158,00	
061760	QUEIJO PRATO - Marca.: SANTA CLARA	QUILO	15,00	33,400	501,00	
061761	REFRESCOS EM PÓ SABORES DIVERSOS 30G - Marca.: FRISC	UNIDADE	100,00	0,800	80,00	
061762	REFRIGERANTE GARRAFA PET DE 2 LT - Marca.: BALADA REPOLHO PCT 1KG - Marca.: CEASA	OUTLO	25,00 10.00	4,000 3.500	100,00 35,00	
061764	SAL REFINADO IODADO PCT 1KG - Marca.: DO CARLITO	UNIDADE	3,00	0,800	2,40	
061765	CLARA PIMENTÂN PCT 1KG - MARCA.: CEASA PIMENTÎNHA PCT 1KG - MARCA.: CEASA PIMENTÎNHA PCT 1KG - MARCA.: CEASA POLPA DE FRUTAS (ACEROLA) PCT 1KG - MARCA.: NATURAL POLPA DE FRUTAS (GOIABA) PCT 1KG - MARCA.: NATURAL POLPA DE FRUTA (MARACUJĂ) PCT 1KG - MARCA.: NATURAL POLPA DE FRUTAS (CUPUAÇŨ) PCT 1KG - MARCA.: NATURAL PÂO DE FORMA PCT (1,5K) - MARCA.: IN NATURA QUELJO PRATO - MARCA.: SANTA CLARA REFFRESCOS EM PÔ SABORES DIVERSOS 30G - MARCA.: FRISC REFRIGERANTE GARRAFA PET DE 2 LT - MARCA.: BALADA REPOLHO PCT 1KG - MARCA.: CEASA SAL REFINADO IODADO PCT 1KG - MARCA.: DO CARLITO SALSICHA RESFRIADA PCT 1KG TIPO HOT DOG - MARCA.: DO CARLITO	UNIDADE	15,00	8,450	126,75	
001/00	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA LATA 200G - Marca.: QU	UNIDADE	20,00 15,00	3,400 1,850	68,00	
001/00	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ GARRAFA C/ 500 ML - Marca.: PALMERION	UNIDADE	15,00	1,050	27,75	
	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA POTE DE 300G - Marca.: M ARIZA		5,00	2,550	12,75	
061770	TOMATE PCT 1KG - Marca.: CEASA	QUILO	15,00	5,250	78,75	
061771 061772	UVA KG - Marca.: IN NATURA VINAGRE DE MACÃ GARRAFA PET DE 500ML - Marca : MINHO	QUILO UNIDADE	5,00 6,00	5,250 10,300 3,750 5,500	51,50 22,50	
062181	ABACATE Marca.: CEASA	QUILO	5,00		27,50	
062183	ARIZA TOMATE PCT 1KG - Marca.: CEASA UVA KG - Marca.: IN NATURA VINAGRE DE MAÇĂ GARRAFA PET DE 500ML - Marca.: MINHO ABACATE Marca.: CEASA ACHOCOLATADO EM PÓ PCT DE 400G Marca.: TRES CORAÇ ALFACE NO MAÇO - Marca.: IN NATURA EMBALAGEM PRIMÁRIA: MAÇO DE 0,3KG, EMBALAG	PACOTE	25,00	5,590 3,500	139,75 112,00	
062184	EMBALAGEM PRIMÁRIA: MAÇO DE 0,3KG, EMBALAG	MAÇOS EM	32,00	3,500	112,00	
	SECUNDARIA: ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE POLIETILE	NO				
062220	TRANSPORTANDO ATÉ 20KG. ALHO(CABEÇA)EM PCT 1KG Marca.: CEASA	OUILO	5.00	22,000	110,00	
	(EM SACO TIPO REDE DE 1KG)					
062221	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO PCT COM 1KG Marca.: FAZ ENDA					
062222	BANANA PRATA KG - Marca.: CEASA	QUILO	15,00	6,000 37,000 41,000	90,00	
062223 062224	CARNE BOVINA S/ OSSO (CHÃ) PCT 1KG - Marca.: IN NATU CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - Marca.: DO CARLITO	OUILO	15.00	41.000	615.00	
	CONTENDO BASICAMENTE CARNE BOVINA E SAL. COM PORÇÃO	DE	.,		,	
	30G PROTEÍNAS DE NO MÍNIMO 7,6G, GORDURAS TOTAIS MAXIMO 1,9G E SÓDIO MAXIMO 2201MG. COM IDENTIFICAÇ	NO ÃO				
	(DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCI	A,				
062226	NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E SIE) EM CADA EMBALAGEM. PÃO DE HAMBURGUER COM 40G - Marca.: IN NATURA	QUILO	150,00	0,450	67,50	
	(EM UNIDADE)					
062229 062230	PRESUNTO DE PERU Marca.: SADIA QUEIJO MUSSARELA Marca.: SANTA CLARA	QUILO	10,00 20,00	17,500 31,200	175,00 624,00	
002230	QUEITO MODUMENTA MAICA SANTA CHANA	20110	20,00			
				VALOR GLOBAL R\$	10.103,98	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1 - O valor deste contrato é de R\$ 10.103,98 (dez mil, cento e três reais e noventa e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletronico nº 006/2021/SRP/PE e Ata de Registro de Preço nº 007/2021, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as





disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 1 O prazo de vigência deste Contrato é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.
- **2 -** O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1°, da Lei N° 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 007/2021.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1 - Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, as condições inseridas na Ata de Registro de Preço nº 007/2021.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

**1** - Deverá a CONTRATADA observar, todas as exigências contidas no processo administrativo nº06040001/2021, Pregão Eletronico nº 006/2021/SRP/PE, Ata de Registro de Preço nº 007/2021.

# CLUÁSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

1 - A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1414.082440001.2.043 Manutenção de Outros Serviços, Programas ou Projetos Socioassistenciais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1414.081220001.2.036 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

- 1 A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;
- a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;
- 2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

# \*\*\*

#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**3 -** Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência, e das condições inseridas na Ata de Registro de Preçonº 007/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PREÇO E DA REVISÃO

- 1 O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irreajustável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;
- **3** O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- **4** A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja impr evisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;
- a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;
- **b**) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;
- c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;
- **d**) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em todo processo administrativo nº06040001/2021,os quais contem exigências no edital, termo de referência e ata de registro de preço nº 007/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

- 1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2 A rescisão do Contrato poderá ser:
- **2.1** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- **2.2** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
  - 2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- **3** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- **3.1** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





**Parágrafo Único**: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletronico n°006/2021/SRP/PE e Termo de Referência do referido processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1 - Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 006/2021/SRP/PE, Ata de Registro de Preço nº 007/2021, cuja realização decorre da autorização da Sra. KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO, Prefeita Municipal de São João de Pirabas/Pa, e da proposta da CONTRATADA.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 1 A contratante indica como Fiscal de contrato o(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, inscrito no CPF nº 892.466.402-68, nomeado através da portaria nº 019/2021-CPL/SEMTEPS o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato.
- **2** Caso a contratante precise substituir o fiscal de contrato será comunicado ao contratado através de comunicado forma, o nome do substituto ja consta na portaria nº 019/2021-CPL/SEMTEPS.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Forúm do Município de Santarém Novo/Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (dua) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 13 de Outubro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 22.981.153/0001-08 GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS CPF: 334.295.702-63 CONTRATANTE

> W.NUNES RIBEIRO CNPJ 07.821.907/0001-60 WALDENICE NUNES RIBEIRO CPF: 561.553.102-97 CONTRATADO(A)





l'estemunhas:		
1	2	